

PORTARIA GP 447/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o que dispõe os termos do Artigo 103 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99;

Considerando o requerimento de férias do(s) servidor(es) abaixo descrito(s);

Considerando que o servidor(es) está cedido com ônus para o município de Ibimirim, da Prefeitura de Itaíba-PE para Prefeitura de Ibimirim-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares ao(a) servidor(a) cedido(a) **Carla Márcia Almeida Fonseca**, CPF nº 063.865.***-71, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) na **Secretaria de Administração** deste município.

Art. 2º - As Férias de que trata o artigo 1º terá início no dia 01 de julho de 2025 com término previsto para o dia 30 de julho de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de junho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 02/06/2025

1938

 **IBIM**